

PORTARIA N.º 041/2018/CASA CIVIL

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto, dos contratos abaixo.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, ORDENADORA DE DESPESA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que cabe a este órgão, nos termos do disposto nos artigos 67 da Lei nº. 8.666/93, e artigo 99, §3º e incisos do Decreto Estadual nº 840/2017, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato celebrado através de um representante da Administração;

CONDIDERANDO a normatização das atribuições da função de fiscais de contratos nas parcerias institucionais e demais instrumentos jurídicos congêneres, conforme Portaria nº 31/2018/CASACIVIL, de 13/08/2018;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos para atender a demanda da Superintendência de Proteção e Defesa Civil de Mato Grosso, abaixo discriminados:

| Nº Cont. Credor                            | Vigência                 | Fiscal                               | Fiscal Substituto                       |
|--------------------------------------------|--------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------------|
| 67/2016 Sal Aluguel de Carros Ltda.        | 11/08/2017<br>10/08/2018 | <sup>a</sup> Rosilane Franco         | Wellyngton da Silva Santiago            |
| 88/2016 Ticket Soluções HDFGT S/A          | 16/12/2018<br>15/12/2019 | <sup>a</sup> Mauricio Ferreira Silva | da Silvia Regina Teixeira de Figueiredo |
| 05/2017 Zetta Frotas Ltda.                 | 15/03/2017<br>14/03/2019 | <sup>a</sup> Waldiney Pedro Dias     | Edivaldo Dorneles                       |
| 07/2017 Locavel Serviços Ltda.             | 15/03/2017<br>14/03/2019 | <sup>A</sup> Waldiney Pedro Dias     | Edivaldo Dorneles                       |
| 17/2017 Paulo Cesar Molina Duarte Monteiro | 12/04/2018<br>11/04/2019 | <sup>a</sup> Mauricio Ferreira Silva | da Silvia Regina Teixeira de Figueiredo |

Art. 2º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 31 de agosto de 2018.

Talita Peske Rodrigues

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

Casa Civil

(original assinado)

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)